

## RELATÓRIO FINAL

### 1. Identificação do concurso

<b>Procedimento</b>	Anúncio de procedimento n.º 7103/2026. Publicado na II Série do Diário da República, número 56, em 20 de março de 2026.
<b>Objeto</b>	Concurso Público para Concessão do direito de exploração da antiga moagem de Sabóia - Edifício A4.

### 2. Designação do Júri

**Órgão Competente:** Câmara Municipal de Odemira

**Data do despacho:** 19-02-2026

Designados	Função			Participantes na avaliação das propostas
	Presidente	Efetivo	Suplente	
Vanessa Isabel da Luz Palma Águas de Almeida	✓			✓
Maria Paula Pereira Silva		✓		✓
Ângela Margarida Simões Matos		✓		✓
Fernanda Isabel Silvestre Fernandes			✓	
João Drummond de Barros			✓	
Luis Filipe Silvestre Gonçalves			✓	

### 3. Reunião de júri

Não tendo existido pedidos de esclarecimento acerca do concurso em questão, reuniu o júri designado para o procedimento concursal para abertura de propostas. No entanto, o júri verificou que não foram entregues propostas por qualquer entidade interessada. Desta forma, o procedimento foi declarado deserto, o que inviabiliza a adjudicação por manifesta impossibilidade legal, extinguindo-se o procedimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos.

Odemira, 24 de abril de 2026,

O Júri

---

Vanessa Isabel da Luz Palma Águas de Almeida  
(Dirigente da Divisão de Desenvolvimento Económico)

---

Maria Paula Pereira Silva  
(Técnica Superior do Gabinete De Apoio Aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica)

---

Ângela Margarida Simões Matos  
(Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico)